



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA**



**PORTARIA Nº 185 / 2025 - GABINETE (11.01.42)**

**Nº do Protocolo: 23204.008790/2025-47**

**Santarém-PA, 25 de junho de 2025.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da Ufopa para os próximos 6 (seis) anos, compreendendo o período de 2026 a 2031.

I - Richard Caio Silva Rego, Presidente (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação);

II - Alline Ferreira Monteiro Correa, Membro (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação);

III - Valkir Santos da Silva, Membro (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação);

IV - Adilson Oliveira Pinto, Membro (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação);

V - Francisca Márcia Lima de Sousa, Membro (Gabinete da Reitoria);

VI - Mayco Ferreira Chaves, Membro (Sistema Integrado de Bibliotecas);

VII - Hericka Lima da Silva, Membro (Pró-Reitoria de Administração);

VIII - Luís Paulo Castro de Assis, Membro (Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão);

IX - Marcelino Silva da Silva, Membro (Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional);

X - Milton Renato da Silva Melo, Membro (Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional);

XI - Thiago de Castro Rebelo, Membro (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação);

XII - Maísa Rebelo das Neves, Membro (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica);

XIII - Alan Cleyton da Silva, Membro (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas);

XIV - Emerson Fernandes de Souza, Membro (Pró-Reitoria de Gestão Estudantil);

XV - Abraham Lincoln Rabelo de Sousa, Membro (Fórum de Diretores da Sede);

XVI - Heloisa Pinna Bernardo, Membro (Fórum de Diretores de Campi);

Art. 2º A vigência do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Ufopa, para o período de 2026 a 2031, dependerá de aprovação do Comitê de Governança Digital (CGD) da Ufopa.

Art. 3º Os membros do GT desempenharão as atribuições sem prejuízos daquelas decorrentes de seus respectivos cargos.

Art. 4º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável no interesse da Administração.

Art. 5º Revogar a portaria nº 354/2024 - Gabinete, de 29 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

**(Assinado digitalmente em 30/06/2025 13:55 )**

ALDENIZE RUELA XAVIER

REITOR - TITULAR

REITORIA (11.01)

Matrícula: 1776162

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **1accd99409**